

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA
QUARTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2024, DE 14:00h AS 14:10h

CONSELHEIRO PRESIDENTE: SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

CONSELHEIROS: SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
DONATO VOLKERS MOUTINHO (EM
SUBSTITUIÇÃO)

CONSELHEIRA SUBSTITUTA: MÁRCIA JACCOUD FREITAS

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: PROCURADOR HERON
CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

SUBSECRETÁRIA DAS SESSÕES: LUCIRLENE SANTOS RIBAS

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Processo: 07382/2021-9

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Muniz Freire

Classificação: Tomada de Contas Especial Instaurada

Apenso: 01789/2023-7

Interessado: ELMO JUNIOR ROCHA GONCALVES - TATIANA AGUILAR SATLER

Responsável: CARLOS BRAHIM BAZZARELLA [PRISCILIANE TOMAZELLI MOZER
(OAB: 6526E-ES, OAB: 32398-ES)] - **GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**

Deliberações: Acórdão. Rejeitar preliminar de prescrição. Manter irregularidade,
condenando o gestor municipal ao ressarcimento no valor equivalente a 220.625.5662

VRTE. Julgar irregulares as contas, aplicando multa de R\$ 2.000. Ciência. Arquivar.

Por maioria, nos termos do voto vogal do conselheiro Sebastião Carlos Ranna de
Macedo. Parcialmente vencido o relator, conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, que
votou por afastar o ressarcimento aplicando multa de R\$ 5.000,00.

Total: 1 processo

Total geral: 1 processo

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA: Dia 3 de abril de 2024 -
quarta-feira.